

## Ata nº22

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas 11 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal.

### **A Ordem de Trabalhos era a seguinte:**

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
  - 2 - Terrenos;**
  - 3 – Execução da empreitada;**
  - 4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;**
  - 5–Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo;**
  - 6 – Documentos Previsionais;**
  - 7 – QREN – Empréstimo Quadro;**
  - 8 – Outros assuntos.**
- 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;**

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior do Conselho de Administração.

**2 – Terrenos;**

O Vogal do Conselho de Administração, Santos Costa, apresentou o ponto de situação da venda dos lotes e, ainda das notificações judiciais no âmbito do processo expropriativo.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

**3 – Execução da empreitada;**

Foi analisada a execução financeira, tendo sido apresentado um mapa com os principais dados financeiros, que se anexa a esta ata.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Foram presentes os Autos de Medição nº 11 e 12 os quais foram aprovados por despacho do Senhor Presidente respectivamente de 30/10/2013, e de 29/11/2013, que mereceram a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

**4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso**

Foi presente o mapa de fundos disponíveis para o mês de novembro e dezembro de 2013, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento.

**5 – Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo;**

Foi presente a informação nº 2013-12-002 de 12 de Dezembro de 2013, na qual é identificada a necessidade e urgência para o desenvolvimento da construção do PERM, da declaração de utilidade pública da constituição de uma servidão administrativa sobre os prédios aí identificados, para a instalação subterrânea de condutas de acordo com o mapa anexo a essa informação.

Para tal efeito irá ser apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o respetivo pedido de utilização dos recursos hídricos.

O Conselho de Administração com os fundamentos dessa informação aprovou por unanimidade requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência da mencionada servidão, logo que a autorização atrás mencionada seja emitida.

## **6 – Documentos Previsionais;**

O presidente do Conselho de Administração apresentou aos presentes os documentos orçamentais e previsionais para o exercício económico de 2014, fazendo um pequeno resumo do enquadramento e do conteúdo dos mesmos.

O referido dossier, que constará como anexo a esta ata, é composto por um plano de actividades a desenvolver no âmbito do projecto da construção do PERM, bem como por um conjunto de mapas previsionais, nomeadamente Balanço, Demonstração de Resultados e Plano de Tesouraria.

Os documentos previsionais foram aprovados por unanimidade.

## **7 – QREN – Empréstimo Quadro**

Face às necessidades de financiamento para a concretização do projeto PERM, e na sequência das diversas diligências que têm vindo a serem desenvolvidas, está a decorrer o procedimento tendo em vista à apresentação de uma candidatura ao QREN-Empréstimo, nos termos de concurso para esse efeito aberto, no valor de 3.483.267,00€.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade o procedimento.

## **8- Outros assuntos.**

### **8.1 Aprovação da transladação das pegadinhas**

Foi presente informação proveniente da Fiscalização, identificando a descoberta de um penedo com marcas arqueológicas aquando da execução de movimentos de terras da obra. Dado não ter sido previamente identificado, devido à dificuldade de acesso, aliada à circunstância de se encontrar num local de elevada densidade florestal, a informação propõe a transladação do penedo, cujo preço está orçamentado em 8.750,00€ (oito mil setecentos e cinquenta euros).

### **8.2 Compromissos plurianuais**

Foi presente proposta remetida pelo Presidente do Conselho de Administração, com vista a ser emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

Assim, e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) e o artigo 12º do Decreto - Lei nº 127/2012, de 21 de junho, foi deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Geral autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

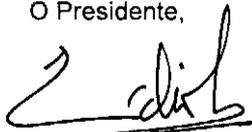
Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Serão apresentados à Assembleia Geral, na reunião imediatamente a seguir, os compromissos realizados a coberto desta autorização.

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,



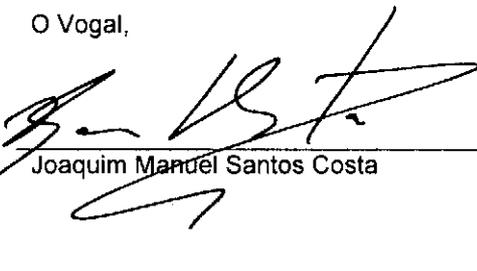
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa